



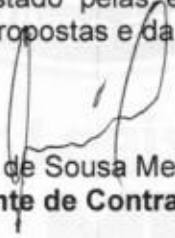
ATA DISPENSA Nº. 002/2026

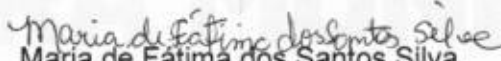
SITUAÇÃO: Abertura de reunião, para abertura de proposta de preço e julgamento da habilitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MEDIANTE INFORMAÇÕES DE ATOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB.

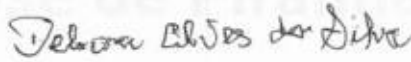
Obs.: Permissão da lei no art. 176, II, da lei 14.133/21, sendo este município inserido como local de menos de 20 mil habitantes.

Também conforme o art. 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

As treze horas e trinta minutos, do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, reuniu-se agente de contratação Nobertson de Sousa Meireles Filho e as senhoras Debora Alves da Silva Lira e Maria de Fátima dos Santos Silva como membros da comissão. O Aviso da convocando propostas foi publicado no portal oficial da Câmara Municipal cmsaojosedepiranhas.pb.gov.br. Até o dia aprazado foi apresentada apenas uma proposta, sendo da empresa MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA, CNPJ n 55.074.761/0001-80, localizado a Rua Geralda Dias, 14, Sala 01, Santo Antonio, São Jose de Piranhas-PB, conforme o protocolo. No dia o compareceu o senhor Joao Manoel Dias De Sousa Neto, portador do CPF nº 085.812.534-07, representante interessado para acompanhar o processo. Lembrando que o processo tem como valor estimado de **R\$ 35.199,96 (Trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. A proposta foi verificada pelos presentes, e declarado que o resultado será publicado no site oficial da câmara. Após a abertura da proposta a mesma está conforme o edital. Por fim, após abertura e está a proposta apresentada pela empresa que está de acordo com do estimado conforme o edital, com o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo analisada quanto as exigências e que cumpriu, sendo a mesma aceita. Passo seguinte, foi aberto o envelope da habilitação e constatado que atendeu as exigências mínimas conforme o edital, que analisado por mim e os membros está de acordo, sendo a mesma MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA, declarada HABILITADA e VENCEDORA. O resultado será publicado no site oficial da câmara municipal. Indagado aos presentes quanto ao desejo de manifestar observação nada foi manifestado pelas empresas presentes. Encerrado o ato de recebimento e abertura, julgamento das propostas e da regularidade apresentadas.


Nobertson de Sousa Meireles Filho
Agente de Contratação


Maria de Fátima dos Santos Silva
Membro


Debora Alves da Silva
Membro


MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA
CNPJ: 19.668.603/0001-94
Licitante